



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 43/2024

**Assunto:** Educadores e Atendente de Desenvolvimento Infantil (ADIs) - **Em Reconhecimento ao Magnífico Trabalho que Desempenham com Amor e Dedicção.**

**Senhor Presidente,**

As educadoras e Atendentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) são pilares fundamentais na construção do futuro de nossas crianças. Com amor, dedicação e uma incansável vontade de ensinar, eles desempenham um papel crucial na rede municipal, realizando tarefas que se equiparam às dos professores. Seus esforços são dignos de reconhecimento e aplauso, pois vão muito além das atribuições tradicionais, englobando desde a chamada e a parte pedagógica até o cuidado com a saúde, higiene e alimentação dos pequenos.

É importante ressaltar, que, apesar de ainda não terem alcançado a realização plena de seus sonhos (fazer parte oficialmente do quadro de magistério), suas responsabilidades incluem a realização de chamadas, manutenção do registro diário, hora atividade e ainda cuidados essenciais com a saúde e higiene das crianças; como banhos, trocas, e alimentação. Este trabalho multifacetado e essencial é realizado com um carinho e uma dedicação que merecem todo o nosso respeito e gratidão.

O ambiente seguro e inclusivo que as educadoras e ADIs criam, é um testemunho de seu compromisso com o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças. O cuidado e a atenção com cada detalhe do desenvolvimento infantil demonstram um nível de profissionalismo e empatia que é verdadeiramente admirável.

Esta moção de aplauso é mais do que merecida, e representa um pequeno passo em direção ao reconhecimento completo que as educadoras e ADIs almejam. Ela simboliza nosso apreço e valorização por esses profissionais, que dia após dia,